

DECRETO Nº 17943/2022

Designa o servidor Pedro de Jesus Colaço como Autoridade de Trânsito do Município de Dois Vizinhos.

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º DESIGNA o servidor **PEDRO DE JESUS COLAÇO**, portador da Cédula de Identidade 769.543-8/PR e do CPF/MF n.º 169.653.459-3, como *Autoridade de Trânsito do Município de Dois Vizinhos*, conforme critérios estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro
do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de
emancipação.**

Nery Maria
Prefeito em Exercício

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se